



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

**PORTARIA N.º 151/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, as Servidoras abaixo relacionadas do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Janete Aparecida Moras de Carli	4.952.453-6 PR	Professora	C-03	02/05/2014 a 02/05/2016
Terezinha Silva Vailati	4.549.873-5 PR	Professora	C-07	02/05/2014 a 02/05/2016
Thais Leporacy Algeri	8.645.784-9 PR	Professora	C-03	02/05/2014 a 02/05/2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Maio de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal